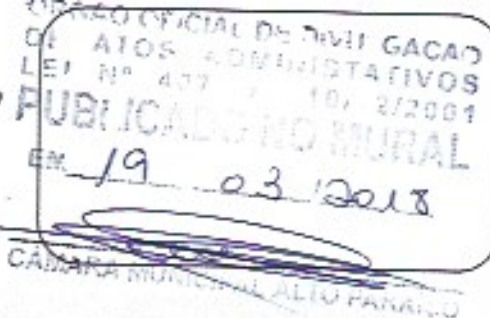




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ALTO PARAÍSO - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009.2018

19 DE MARÇO DE 2018
CNPJ: 11.515.776/0001-60

PROCESSO Nº: 020/CAMAP/2018

FORNECEDOR: V F SILVA CAMPOS

VIDRAÇARIA ME

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, Nº 4648, JARDIM
ELDORADO

CEP. 76.862-000

CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL: R\$ 935,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007/01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 - Fichas: 008 E 011



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO FECHADURA COMPLETA, PUXADOR PARA PORTA DE VIDRO, MIOLO/CILINDRO PARA FECHADURA, CONTROLE ELETRÔNICO PARA PORTÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONserto DO PORTÃO DA GARAGEM DESTA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO Nº 020/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

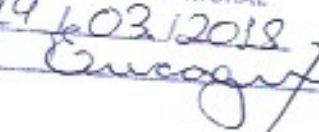
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
19/03/2018


ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
19 03 2018